



"O Trabalho faz Acontecer"

## DECRETO N°083/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.02°. anexo I, da Lei Municipal n°183/2010 de 29 de outubro de 2010.

Considerando a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas.

## **RESOLVE:**

**Art. 01°.** Exoneração do servidor, **JOÃO BOSCO DA COSTA**, do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete – CPC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.Revoga as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 07 dias do mês de Outubro de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos Prefeito Municipal